

Bobrff

PROTOCOLO GERAL
N. *988/39*



ASSUNTO

N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.1.00785-21
PIERTT Rondonia 02/08/2019

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO

Autº Thiago da Fonseca

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1. D. U. 388</i>	<i>26 7 39</i>		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

388

26 de Julho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 988/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 12-N do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. ANTONIO THIAGO DA FONSECA, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 8/8/39, fls. 18.954
A. B. A.

*Aprov. em sessãõ de Refe**Rio, 24/7/39*RELATORIO*a) L. P. F.**H. D.**P. F. T.*

ANTONIO THIAGO DA FONSECA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreiro do lote nº 12-N do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 232, expedida em seu nome, em data de 19 de setembro de 1925, pela Diretoria do Patrimonio Nacional e devidamente registrada; o recibo nº 1181, expedido em 13/4/39 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercicio de 1939, na importancia de Rs. 24\$000.

A concessão foi efetuada sob a condição de revisão cadastral.

Os documentos estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -